**DECRETO N~~º~~ 1101 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022**

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.153.821,15 (dois milhões cento e cinquenta e três mil oitocentos e vinte e um reais a quinze centavos) no orçamento em vigor.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta o Art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Municipal nº 4415/2021 - Lei Orçamentária Anual,

**DECRETA:**

Art. 1~~º~~ Fica aberto um crédito adicional suplementar, de acordo com o Art. 41, inciso I, Lei nº 4320/64, no valor de R$ $ 2.153.821,15 (dois milhões cento e cinquenta e três mil oitocentos e vinte e um reais a quinze centavos), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

**01 – PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**01 – Câmara Municipal de Vereadores**

**01.031.0001.2.001.000 – Gestão Administrativa do Legislativo**

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Civil.......................................................R$ 10.000,00

**01.031.0042.2.091.000 – Qualificação de Servidores**

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....R$ 2.105,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

**02 – GABINETE DO PREFEITO**

**01 – Gabinete do Prefeito**

**04.122.0002.2.002.000 – Manutenção das Atividades do Gabinete**

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais............................................R$ 9.500,00

3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.............R$ 800,00

3.3.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar......................................................................................................R$ 1.500,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo R$ 1.000,00

3.3.90.35.00.00.00 – Serviços de Consultoria.........................................R$ 2.800,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....R$ 1.000,00

3.3.90.40.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação..........................................................................................R$ 1.250,00

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações R$ 3.409,13

Fonte de Recursos: 0001 Livre

**03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**01 – Secretaria da Administração**

**04.122.0002.2.006.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração**

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais............................................R$ 1.800,00

3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..............R$ 800,00

3.1.91.13.00.00.00 – Contribuições Patronais........................................R$ 8.200,00

3.3.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar....................................................................................................R$ 51.000,00

3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas..................R$ 7.000,00

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações R$ 2.936,56

Fonte de Recursos: 0001 Livre

**04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**01 – Secretaria da Fazenda**

**04.123.0011.2.009.000 – Manutenção das Atividades da Fazenda**

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Civil...........................................................R$ 720,00

3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas................R$ 10.600,00

3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições....................................R$ 400,00

3.3.91.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições................................R$ 32.000,00

**28.843.0105.2.062.000 – Pagamento da Dívida Contratual Resgatada**

4.6.90.71.00.00.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatada.........R$ 660.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

**04.123.0011.2.009.000 – Manutenção das Atividades da Fazenda**

3.3.20.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições.................................R$ 9.227,62

Fonte de Recursos: 1140 Defesa Civil

**05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO**

**01 – Secretaria de Obras**

**04.122.0002.2.010.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras**

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado....................R$ 7.800,00

3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil...........R$ 8.700,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo R$ 10.000,00

3.3.90.40.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.............................................................................................R$ 914,12

**04.122.0062.1.016.000 – Ampliação e Conservação dos Cemitérios**

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....R$ 4.000,00

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações...........................................R$ 121.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

**04.122.0002.2.010.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras**

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações...........................................R$ 80.753,69

Fonte de Recursos: 1142 Investimentos do Município

**06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**01 – Secretaria de Educação**

**12.361.0008.2.021.000 – Reforma, Manutenção e Construção de Prédios Escolares e Quadras Esportivas**

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.............................................R$ 63.734,36

**12.361.0044.2.015.000 – Manutenção das Atividades Educacionais**

3.3.90.95.00.00.00 – Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo....................................................................................................R$ 4.900,00

**12.361.0045.2.016.000 – Atendimento ao Transporte Escolar - Manutenção**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo R$ 46.000,00

Fonte de Recursos: 0020 MDE

**02 – Secretaria da Educação – Recursos Vinculados**

**12.364.0048.1.041.000 – Assistência a Alunos do Ensino Superior**

3.3.50.41.00.00.00 – Contribuições......................................................R$ 47.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

**03 – Manutenção do FUNDEB**

**12.361.0045.2.019.000 – Manutenção de Atividades com o FUNDEB 70%**

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado................R$ 102.800,00

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....................................................................................................R$ 535.100,00

3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil...........R$ 5.800,00

3.1.91.13.00.00.00 – Contribuições Patronais......................................R$ 94.100,00

3.3.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar....................................................................................................R$ 29.300,00

3.3.90.95.00.00.00 – Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo....................................................................................................R$ 1.800,00

Fonte de Recursos: 0031 FUNDEB

**04 – Cultura e Desporto Amador**

**13.392.0051.2.145.000 – Promoção de Eventos Conforme Calendário**

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.........R$ 100,00

**27.812.0119.1.188.000 – Restauração e Reforma de Centros Esportivos**

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações...............................................R$ 7.450,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

**07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

**01 – Secretaria de Agropecuária**

**04.122.0002.2.023.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura**

3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil...........R$ 1.900,00

3.3.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar......................................................................................................R$ 3.100,00

3.3.90.95.00.00.00 – Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo....................................................................................................R$ 4.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

**08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL**

**01 – Secretaria da Saúde**

**10.301.0032.2.025.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde**

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado....................R$ 3.600,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais............................................R$ 2.300,00

3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.........R$ 17.500,00

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Civil...........................................................R$ 535,00

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R$ 23.100,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..R$ 22.000,00

3.3.90.95.00.00.00 – Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo....................................................................................................R$ 1.400,00

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações...............................................R$ 5.661,54

Fonte de Recursos: 0040 ASPS

**02 – Fundo Municipal da Saúde**

**10.303.0129.2.141.000 – Qualificação do Serviço de Urgência e Emergência**

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..R$ 25.000,00

Fonte de Recursos: 4170 SAMU

**10.302.0034.2.035.000 – Qualificação da Saúde da Família**

3.3.90.40.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação........................................................................................R$ 19.708,13

Fonte de Recursos: 4500 Custeio – Atenção Básica

**10.303.0037.2.051.000 – Programa ACS**

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais..........................................R$ 12.700,00

Fonte de Recursos: 4500 Custeio – Atenção Básica

**10.303.0129.2.141.000 – Qualificação do Serviço de Urgência e Emergência**

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica....R$ 1.000,00

Fonte de Recursos: 4501 Custeio – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

**10 – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES**

**01 – Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores**

**09.272.0030.2.008.000 – Fundo de Aposentadoria e Pensão**

3.1.90.03.00.00.00 – Pensões..............................................................R$ 12.000,00

Fonte de Recursos: 0050 RPPS

**11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRIANÇA, MULHER E IDOSO**

**01 – Departamento de Assistência Social**

**08.244.0027.2.003.000 – Manutenção das Atividades do D.A.S**

3.3.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil...........R$ 1.500,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

**02 – Fundo Municipal de Assistência Social**

**08.244.0027.1.218.000 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.........R$ 141,00

Fonte de Recursos: 1105 FMAS – SCFV

**08.244.0028.2.075.000 - Assistência a Famílias e População Adulta**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo R$ 4.285,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica......R$ 3.100,00

Fonte de Recursos: 2015 PAIF/CRAS

Art. 2~~º~~ Servirão de recursos para a abertura de crédito adicional suplementar previsto no Art. 1º deste Decreto, de acordo com o Art. 43, inciso III, da Lei nº 4320/64, as seguintes dotações do orçamento em vigor:

**01 – PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**01 – Câmara Municipal de Vereadores**

**01.031.0001.2.001.000 – Gestão Administrativa do Legislativo**

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..R$ 10.505,00

**01.031.0052.2.090.000 – Divulgação Oficial e Institucional**

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 1.600,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

**02 – GABINETE DO PREFEITO**

**01 – Gabinete do Prefeito**

**04.122.0002.2.002.000 – Manutenção das Atividades do Gabinete**

3.1.90.13.00.00.00 – Contribuições Patronais........................................R$ 5.000,00

3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas....................R$ 500,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

**03 - Fundo de Reaparelhamento dos Bombeiros - FUNREBOM**

**06.182.0029.1.226.000 - Infraestrutura do FUNREBOM**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo R$ 3.000,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R$ 3.055,29

Fonte de Recursos:1117 – FUNREBOM

**03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**01 – Secretaria da Administração**

**04.122.0002.2.006.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração**

3.3.90.35.00.00.00 – Serviços de Consultoria.......................................R$ 11.000,00

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.......R$ 4.000,00

3.3.90.40.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação..........................................................................................R$ 8.000,00

**08.243.0025.2.005.000 – Manutenção do Conselho Tutelar**

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.........................................................................................................R$ 8.000,00

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.............................................R$ 9.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 2.000,00

3.3.90.40.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação..........................................................................................R$ 3.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

**03 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente**

**08.244.0027.2.042.000 – Infraestrutura do COMDICA**

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Civil.........................................................R$ 1.000,00

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.............................................R$ 5.800,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 450,00

Fonte de Recursos: 1020 Apoio à Criança e ao Adolescente - ABRIGO

**04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**01 – Secretaria da Fazenda**

**04.123.0011.2.009.000 – Manutenção das Atividades da Fazenda**

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.......................................................................................................R$ 10.000,00

3.1.90.91.00.00.00 – Sentenças Judiciais R$ 30.000,00

3.1.90.13.00.00.00 – Contribuições Patronais........................................R$ 3.000,00

3.3.90.35.00.00.00 – Serviços de Consultoria.......................................R$ 15.000,00

3.3.90.40.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação........................................................................................R$ 40.535,00

3.3.90.91.00.00.00 – Sentenças Judiciais R$ 32.000,00

**04.129.0011.2.144.000 – Manutenção das Atividades da Administração Tributária**

3.1.90.13.00.00.00 – Contribuições Patronais........................................R$ 4.500,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo R$ 1.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

**05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO**

**01 – Secretaria de Obras**

**04.122.0002.2.010.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras**

3.3.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar......................................................................................................R$ 4.000,00

3.3.90.92.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.......................R$ 1.774,00

3.3.90.95.00.00.00 – Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo....................................................................................................R$ 4.508,22

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações R$ 32.000,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.................R$ 10.000,00

**04.122.0062.1.016.000 – Ampliação e Conservação dos Cemitérios**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo R$ 4.000,00

**15.451.0055.2.152.000 – Revitalização, Reformas e Melhorias de Avenidas, Ruas e Praças**

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..R$ 3.100,00

**15.752.0063.2.093.000 – Manutenção da Iluminação Pública**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo R$ 15.000,00

**17.512.0058.1.155.000 – Obras de Saneamento Básico**

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.............................................R$ 11.000,00

**26.782.0091.1.012.000 – Estradas e Rodovias**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo R$ 17.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

**15.451.0055.1.132.000 - Calçamento e Pavimentação de Ruas**

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações R$ 989,89

Fonte de Recursos: 1128 Pavimentação da Vila Umbus

**26.782.0091.1.012.000 – Estradas e Rodovias**

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..R$ 2.723,80

Fonte de Recursos: 1135 Estradas Vicinais

**16.482.0056.1.058.000 – Construção de Unidades Habitacionais e Urbanização de Lotes**

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.............................................R$ 80.753,69

Fonte de Recursos: 1142 Investimentos do Município

**04.122.0002.2.010.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo R$ 6.699,50

Fonte de Recursos: 2020 Fundo Especial do Petroleo

**15.752.0063.2.093.000 – Manutenção da Iluminação Pública**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo R$ 100,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica......R$ 100,00

Fonte de Recursos: 2024 Contribuição para Iluminação Pública

**02 – Fundo Municipal de Habitação**

**16.482.0056.1.058.000 – Construção de Unidades Habitacionais e Urbanização de Lotes**

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica....R$ 2.000,00

**16.482.0056.1.109.000 – Melhorias Domiciliares**

3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita...................................................................................................R$ 4.000,00

**16.482.0056.2.156.000 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação**

3.3.90.48.00.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física.......R$ 4.000,00

Fonte de Recursos: 1087 Fundo Municipal de Habitação

**03 – Fundo Municipal de Trânsito**

**15.452.0108.2.104.000 – Melhoramentos no Trânsito**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo...........................................R$ 5.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo...........................................R$ 3.500,00

Fonte de Recursos: 2031 Multas de Trânsito

**06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**01 – Secretaria de Educação**

**11.331.0036.2.007.000 – Proteção e Benefício ao Trabalhador**

3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação.............................................R$ 34.000,00

**12.361.0044.2.015.000 – Manutenção das Atividades Educacionais**

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....................................................................................................R$ 380.000,00

3.1.90.13.00.00.00 – Contribuições Patronais......................................R$ 30.000,00

3.3.90.35.00.00.00 – Serviços de Consultoria.........................................R$ 4.000,00

**12.367.0109.2.105.000 – Igualdade aos Portadores de Necessidades Especiais**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo..........................................R$ 20.000,00

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.......R$ 7.894,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..R$ 12.000,00

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.............................................R$ 60.000,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.................R$ 10.000,00

Fonte de Recursos: 0020 MDE

**02 – Secretaria da Educação – Recursos Vinculados**

**12.362.0047.1.042.000 – Assistência a Alunos – Ensino Médio e Técnico**

3.3.50.41.00.00.00 – Contribuições........................................................R$ 5.000,00

**12.364.0048.1.158.000 – Polo Universidade Aberta do Brasil - UAB**

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..R$ 10.000,00

3.3.90.40.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação........................................................................................R$ 20.000,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.................R$ 28.000,00

**12.364.0048.1.159.000 – Implantação de Cursos Técnicos**

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica......R$ 3.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

**12.361.0045.2.016.000 – Atendimento ao Transporte Escolar - Manutenção**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo............................................R$ 3.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...R$ 2.000,00

Fonte de Recursos: 1062 CFEM

**12.361.0008.2.021.000 – Reforma, Manutenção e Construção de Prédios Escolares e Quadras Esportivas**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo............................................R$ 5.500,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...R$ 5.000,00

Fonte de Recursos: 1070 Salário Educação – FNDE

**12.361.0045.2.146.000 – Manutenção da Educação**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo................................................R$ 350,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.........R$ 350,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente......................R$ 350,00

Fonte de Recursos: 1106 Manutenção da Educação Infantil

**12.361.0045.1.157.000 – Material Permanente para o Transporte Escolar**

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....................R$ 500,00

Fonte de Recursos: 1129 Aquisição de Ônibus Escolar

**12.361.0045.2.016.000 – Atendimento ao Transporte Escolar - Manutenção**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.............................................R$ 5.000,00

Fonte de Recursos: 2020 Fundo Especial do Petroleo

**12.361.00452.0146.000 – Manutenção da Educação**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo................................................R$ 300,00

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física............R$ 200,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.........R$ 250,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....................R$ 300,00

Fonte de Recursos: 2035 Programa Manutenção da Educação

**04 – Cultura e Desporto Amador**

**13.392.0051.2.020 – Desenvolvimento da Cultura Nativista**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.............................................R$ 4.000,00

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.........R$ 4.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica......R$ 4.000,00

**13.392.0051.2.114.000 – Mais Cultura para Você**

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.........R$ 2.000,00

**13.392.0051.2.145.000 – Promoção de Eventos Conforme Calendário**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.............................................R$ 4.000,00

**27.812.0116.1.173.000 – Promoção e Incentivo a Práticas Esportivas**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.............................................R$ 4.000,00

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.........R$ 5.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica......R$ 6.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

**27.812.0092.2.116.000 – Infraestrutura Esportiva**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.............................................R$ 4.000,00

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.........R$ 1.500,00

Fonte de Recursos: 1118 Ginásio Municipal

**07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

**01 – Secretaria de Agropecuária**

**04.122.0002.2.023.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura**

3.3.90.31.00.00.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.....................................................................................................R$ 2.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..R$ 33.000,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente...................R$ 4.793,27

**20.601.0071.1.103.000 – Revitalização do Horto Municipal**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.............................................R$ 5.000,00

**20.602.0133.2.130.000 – Incentivo a Agropecuária Familiar**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo...........................................R$ 12.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

**20.608.0139.1.026.000 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários**

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente...................R$ 2.846,90

Fonte de Recursos: 1122 Aquisição de Máquinas e Equipamentos

**03 – Fundo Municipal do Meio Ambiente**

**18.542.0060.2.078.000 – Restauração e Recuperação do Meio Ambiente**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo............................................R$ 6.000,00

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.........R$ 8.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

**18.542.0060.1.185.000 – Investimentos, Melhorias, Proteção e Controle Ambiental**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo............................................R$ 5.000,00

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.........R$ 3.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica....R$ 2.000,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente...................R$ 5.000,00

Fonte de Recursos: 1110 Fundo Municipal de meio Ambiente (FAMMA)

**08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL**

**01 – Secretaria da Saúde**

**10.301.0032.2.025.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde**

3.3.90.48.00.00.00 – Outros Auxílios Financeiros Pessoa Física..........R$ 46.000,00

**10.301.0033.2.098.000 – Aquisição de Medicamentos e Hospitalares em Geral**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo R$ 400.000,00

**10.301.0124.1.205.000 – Reformas e Melhorias nas Academias da Saúde**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo R$ 3.000,00

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações..............................................R$ 2.000,00

**10.303.0192.2.141.000 – Qualificação do Serviço de Urgência e Emergência**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo R$ 10.000,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente...................R$ 4.000,00

**11.331.0036.2.007.000 – Proteção e Benefício ao Trabalhador**

3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação...............................................R$ 4.000,00

Fonte de Recursos: 0040 ASPS

**02 – Fundo Municipal da Saúde**

**10.301.0124.2.121.000 – Reabilitação da Saúde**

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Civil.........................................................R$ 2.500,00

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo...........................................R$ 16.850,00

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.........R$ 3.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..R$ 10.000,00

**10.302.0034.2.035.000 – Qualificação da Saúde da Família**

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica....R$ 9.850,00

Fonte de Recursos: 4011 Atenção Básica

**10.302.0034.2.035.000 – Qualificação da Saúde da Família**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.............................................R$ 6.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..R$ 30.000,00

Fonte de Recursos: 4090 PSF

**10.301.0124.2.121.000 – Reabilitação da Saúde**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo...........................................R$ 16.300,00

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.........R$ 2.500,00

Fonte de Recursos: 4090 PSF

**10.303.0129.2.141.000 – Qualificação do Serviço de Urgência e Emergência**

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado....................R$ 3.000,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais...............................................R$ 500,00

Fonte de Recursos: 4170 SAMU

**10.301.0032.1.217.000 – Centro de Apoio Psicossocial**

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado....................R$ 3.000,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais...............................................R$ 500,00

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo...........................................R$ 13.000,00

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física......R$ 3.000,00

Fonte de Recursos: 4220 CAPS

**10.301.0032.1.096.000 – Obras de Ampliação e Adequação nos Prédios da Saúde**

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações..................................................R$ 250,00

**10.301.0032.1.126.000 – Aquisição de Equipamentos em Geral**

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente......................R$ 250,00

Fonte de Recursos: 4293 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

**10.301.0032.2.139.000 – Manutenção do Pronto Atendimento Municipal**

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física......R$ 1.700,00

**10.301.0124.2.121.000 – Reabilitação da Saúde**

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Civil.........................................................R$ 3.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..R$ 18.000,00

3.3.90.92.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores......................R$ 1.000,00

**10.301.0132.2.127.000 – Ações na Área da Saúde da Mulher**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.............................................R$ 3.000,00

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.......R$ 1.500,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica....R$ 2.000,00

**10.302.0034.2.035.000 – Qualificação da Saúde da Família**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.............................................R$ 2.000,00

**10.303.0032.2.027.000 – Manutenção do PAB Fixo**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo............................................R$ 9.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica....R$ 5.000,00

**10.303.0037.2.051.000 – Programa ACS**

3.1.91.13.00.00.00 – Contribuições Patronais...........................................R$ 100,00

Fonte de Recursos: 4500 CUSTEIO - Atenção Básica

**10.301.0032.1.217.000 – Centro de Apoio Psicossocial**

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado....................R$ 3.000,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais...............................................R$ 500,00

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo..........................................R$ 31.000,00

**10.301.0032.2.153.000 – Atenção Domiciliar - EMAD**

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Civil.........................................................R$ 2.000,00

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo..........................................R$ 10.000,00

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.......R$ 3.000,00

**10.301.0124.2.121.000 – Reabilitação da Saúde**

3.3.90.92.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores......................R$ 1.000,00

**10.303.0032.2.071.000 – Saúde à População SIA/SUS**

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Civil.......................................................R$ 35.000,00

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo..........................................R$ 27.000,00

**10.303.0129.2.141.000 – Qualificação do Serviço de Urgência e Emergência**

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado....................R$ 3.000,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais...............................................R$ 500,00

Fonte de Recursos: 4501 Custeio – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

**10.304.0034.1.137.000 – Vigilância em Saúde**

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Civil........................................................R$ 1.600,00

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo..........................................R$ 14.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..R$ 10.000,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente...................R$ 2.000,00

Fonte de Recursos: 4502 Custeio – Vigilância em Saúde

**10.301.0033.1.224.000 – Programa de Qualificação da Assistência Farmacêutica**

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente...................R$ 3.000,00

Fonte de Recursos: 4503 Custeio – Assistência Farmacêutica

**10.301.0042.1.237.000 - Educação e Formação em Saúde**

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil R$ 1.650,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo R$ 3.262,56

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 2.100,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 2.600,00

Fonte de Recursos: 4504 Custeio - Gestão do SUS

**10.301.0032.1.096.000 – Obras de Ampliação e Adequação nos Prédios da Saúde**

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.............................................R$ 60.500,00

**10.301.0124.1.198.000 – Construção de Unidades Básicas de Saúde – Zona Norte**

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações..................................................R$ 500,00

**10.303.0032.1.236.000 – Consulta Popular Aquisição de Equipamentos**

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente......................R$ 500,00

Fonte de Recursos: 4505 Investimento – Atenção Básica

**10.305.0124.1.239.000 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional**

3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado R$ 10.500,00

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 12.500,00

3.1.90.16.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R$ 14.200,00

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil R$ 1.900,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo R$ 10.000,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 1.986,91

3.3.90.40.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

...................................................................................................................R$ 403,02

3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas....................R$ 100,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente R$ 1.950,10

Fonte de Recursos: 4511 - Custeio - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo

**09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

**01 – Secretaria da Indústria e Comércio**

**04.122.0002.2.033.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo**

3.1.90.92.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores..........................R$ 100,00

3.3.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar......................................................................................................R$ 3.000,00

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Civil.........................................................R$ 2.500,00

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.............................................R$ 1.200,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica....R$ 2.600,00

3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas....................R$ 500,00

3.3.90.92.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores..........................R$ 100,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente R$ 3.000,00

**23.691.0087.1.088.000 – Valorização do Comércio e Artesanato**

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica....R$ 4.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

**10 – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES**

**01 – Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores**

**09.272.0030.2.008.000 – Fundo de Aposentadoria e Pensão**

3.1.90.01.00.00.00 – Aposentadoria, Reserva Remunerada e Reformas..............................................................................................R$ 12.000,00

Fonte de Recursos: 0050 RPPS

**11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRIANÇA, MULHER E IDOSO**

**01 – Departamento de Assistência Social**

**08.244.0027.2.003.000 – Manutenção das Atividades do D.A.S**

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.............................................R$ 10.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

**02 – Fundo Municipal de Assistência Social**

**08.244.0026.2.135.000 - BPC na Escola**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo................................................R$ 600,00

Fonte de Recursos: 1099 BPC na Escola

**08.241.0023.1.006.000 - Programa de Alta Complexidade**

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..........R$ 600,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica......R$ 700,00

Fonte de Recursos: 2050 PSE Alta Complexidade

**08.241.0023.1.006.000 - Programa de Alta Complexidade**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo...............................................R$ 550,00

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..........R$ 500,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica......R$ 500,00

**08.243.0025.2.004.000 – Atendimento ao Menor**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo...............................................R$ 500,00

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..........R$ 500,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica......R$ 500,00

Fonte de Recursos: 2040 Programa PBV II

**08.244.0027.2.143.000 – Manutenção do IGD – SUAS**

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.......R$ 1.000,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente..................R$ 3.500,00

Fonte de Recursos: 2042 IGD SUAS

Art. 3~~º~~ Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado.

Ronaldo Costa Madruga

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

 Alex Madruga Camacho

Secretário da Administração